

11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Otávio Lube dos Santos, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 516, DE 05/11/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14.867 /2012, Processo SEI nº 006996-44.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora Maria Elizabeth de Souza Mota, Técnica Judiciária, da Classe "B", Padrão 10, para a Classe "C", Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 30/09 /2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 515, DE 05/11/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.227 /2012, Processo SEI nº 0005080-72.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora Cilene Regina Ramos de Santis, Técnica Judiciária, da Classe "B", Padrão 10 , para a Classe "C", Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 30/08 /2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 527, DE 24/11/2021

O Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente Do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

ALTERAR o Ato nº 377/19, publicado no DJE em 16.08.19, que instituiu Equipe de Apoio ao Grupo de Trabalho para a implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho DFT no âmbito deste TRE/ES, alterado pelo Ato nº 125/20, publicado no DJE em 30.03.20, da seguinte forma:

1. Dispensar a servidora Aline Vianez Martinelli (COJUR) da referida Equipe;
2. Designar o servidor Célio Vivas Cosme para compor a referida Equipe como representante da COJUR;

Designar a servidora Catarina Maria Tessinari Garcia para compor a referida Equipe como representante do Gabinete da Presidência;

Designar a servidora Aniuska Drumond Lemos David Soares Gomes para compor a referida Equipe como representante da Diretoria Geral;

3. Manter os demais integrantes na referida equipe:

- Otávio Lube dos Santos - CAD;
- Marcos Tobias Souza Amorim - COCIN;

- Mônica Pereira Trindade - COCIN;
- Priscila Schulthais Lemos - COCIN
- Marcos Venturott Ferreira - SAO;
- Cláudio Gomes Capetini - COF;
- Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho - COMAP;
- Antônio Brasil Maia Filho - COSEG;
- Sandro Merçon da Silva - CIS;
- Arlydia Gomes Astori - CSE;
- Gláucia Ribeiro Cola Dadalto - CRIP;
- Pedro Manuel Da Ros - COSAP;
- Cláudio Humberto Viana Gomes - Assessoria Jurídica da CRE;
- Tânia Mara Pavesi Miranda - Assessoria Técnica da CRE.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 534, DE 24/11/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações contidas nos autos SEI 0005988-95.2021.6.08.8000,

RESOLVE

I - INSTITUIR Grupo de Trabalho Regional com o objetivo de coordenar os procedimentos a serem adotados internamente para a execução do cronograma de trabalho de integração da Justiça Eleitoral à PDPJ-BR, estabelecido no CNJ.

II - DESIGNAR como membros os seguintes servidores:

- DANILO MAGNO MARCHIORI - STI;
- OTAVIO LUBE DOS SANTOS - STI;
- JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO - SJ;
- REJANE WERLANG MARCHIORI - SJ;
- SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO - CRE;
- FABIANNE DE SOUZA OLIVEIRA - CRE.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 511, DE 24/11/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR BRUNO BARBOSA DOS SANTOS, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 09 DE OUTUBRO DE 2021, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

EDITAIS